



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 392

Resolve sobre recurso
interposto pela ADUFOP.

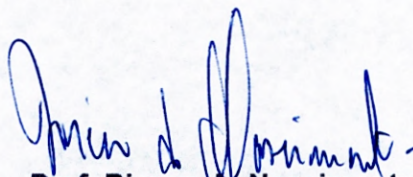
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que não houve ilegalidade na escolha do Diretor e do Vice-Diretor do ICEB, constante do Processo UFOP nº 2332/97-2,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela ADUFOP contra a decisão do Reitor da UFOP de nomear a Prof^a. Alcení Augusta Werle e o Prof. Francisco de Paula Pinto da Rocha, para os cargos de Diretora e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP, respectivamente,

Ouro Preto, 07 de julho de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente